

007-21

Fis. 02



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 027.01.2021/GP

Itapetininga, 20 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00194/2021

DATA/HORA: 05/02/2021 16:42

Projeto de Lei Nº 7/2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -

Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) para atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -

Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) para atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

O recurso no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte sete reais e quinze centavos) para atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

O recurso no valor de R\$ 811.927,15 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte sete reais e quinze centavos) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020 , através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Itapetininga 18 de janeiro de 2021


Maria Angela Tureli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Saúde

Memorando Interno PMI/SMS/012/2020

Ref. Adequações Orçamentárias - COVID-19

Itapetininga, 15 de janeiro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Orçamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos necessários para promover as seguintes adequações de rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2021, com vistas à utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde vinculados à ações relacionadas à COVID-19, assim como para viabilizar a utilização do saldo remanescente não utilizado do exercício anterior, oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e de doações:

Data Repasse	Portaria nº	Valor	Fonte.....	Descrição da Ação
Saldo 2020.....	Doações	17.000,00 ✓	06.....	Material de Consumo
Saldo 2020.....	Res. SS 94/20	48.137,02 ✓	02.....	Material de Consumo
Saldo 2020.....	Res. SS 41/20	3.748,04 ✓	02.....	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020.....	Port. 1.666/20	21.395,36 ✓	05.....	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020.....	Port. 2.405/20	22.769,60 ✓	05.....	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020.....	Port. 2.516/20	781,94	05.....	Material de Consumo
Saldo 2020.....	Port. 3.008/20	15.448,00 ✓	05.....	Serv. Terceiros PJ (Odonto)
24/12/2020	Port. 3.008/20	7.724,00	05.....	Serv. Terceiros PJ (Odonto)
22/12/2020	Port. 3.456/20	480.000,00	05.....	Subvenção Hospital
28/12/2020	Port. 3.350/20	72.866,25	05.....	Folha Pagamento (CAPS)
04/01/2021	Port. 3.664/20	579.107,00	05.....	Equipamentos (Maternidade)
23/12/2020	Port. 3.393/20	135.785,00	05.....	Equipamentos (informática)
22/12/2020	Port. 3.389/20	55.157,00	05.....	Equipamentos (Odonto)
Recursos Próprios	N/A	1.320.000,00	01.....	Folha Pagamento (Temporários)

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal
de Saúde

007-21

Fls. 07

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Saldo Recursos Federais 2020

Ficha	Portaria	Fonte	Descrição	Dotação	Saldo
548	480 / 1.666 / 2.009	5	MC	425.000,00	15.134,11
558	774 / 1.666	5	STPI	674.000,00	0,02
563	480 / 774 / 1.666	5	SUBVENÇÃO	3.072.000,00	-
589	2.373	5	SUBVENÇÃO	720.000,00	-
564	774 / 1.666	5	FOLHA - TEMP	807.000,00	6.261,23
585	1.666 / 430 / 2.661	5	FOLHA	4.723.376,38	-
595	430	5	FOLHA - AB	120.000,00	-
597	2.661	5	FOLHA - AB	61.099,56	-
598	2.661	5	SUBVENÇÃO	72.000,00	-
586	2.516	5	MC	506.509,56	781,94
591	2.624	5	FOLHA - VE	300.000,00	-
592	2.405	5	FOLHA - AB	154.440,00	22.769,60
593	2.222	5	FOLHA - AB	108.710,00	-
594	2.358	5	FOLHA - AB	246.000,00	-
596	2.994	5	FOLHA - AB	99.750,00	-
599	2.814	5	SUBVENÇÃO	576.000,00	-
600	3.008	5	STPI	15.448,00	15.448,00
Total				12.681.333,50	160.394,90

Saldo Recursos Estaduais 2020

Ficha	Portaria	Fonte	Descrição	Dotação	Saldo
547	RES. SS 41, 86 e 94	2	MC	719.140,00	48.137,02
554	RES. SS 41	2	STPI	778.708,00	3.748,04
Total				1.497.848,00	51.885,06

Novos Repasses não Incorporados ao Orçamento

Data do Repasse	Valor	Portaria	Ação
21/12/2020	480.000,00	3456/2020	Habilitação de 05 leitos de UTI por 60 dias
23/12/2020	7.724,00	3008/2020	Adequação de ambiente assistência odontológica (08 ESB R\$ 15.448,00 e 01 CEO R\$ 7.724,00)
24/12/2020	72.866,25	3350/2020	Ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (R\$ 33.086,25 do CAPS II e R\$ 39.780,00 do CAPS AD)
21/12/2020	27.357,00	3389/2020	Estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica - CEO (Equipamentos)
22/12/2020	27.800,00	3389/2020	Estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica - 8 ESB (Equipamentos)
22/12/2020	135.785,00	3393/2020	Aquisição de Equipamentos para a informatização de ESF e EAPS (2 EAPS x R\$ 27.157,00 e 3 ESF x R\$ 27.157,00)
31/12/2020	579.107,00	3664/2020	Recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Maternidade
Total	1.330.639,25		